



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 238/2020

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Nº 03/2019.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 234/2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019, e nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **DETERMINA** o arquivamento e a baixa definitiva do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 338, de 28 de novembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 10 de setembro de 2020.

Elton Rehfeld -Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 234/2020

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração